

PORTARIA Nº. 112/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AL Nº 020/2016 – que regulamenta e disciplina a utilização do Suprimento de Fundos no âmbito do Coren-AL;

Resolvem:

Art. 1º. Designar como responsável **Cicera Santos Braga** – Chefe do Departamento Executivo do Coren-AL, para saque no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), de Suprimento de Fundos, junto ao Banco do Brasil, com o objetivo de efetuar o pagamento da contratação de serviços, visando mão de obra para reparo em tubulação de esgoto na sala da CPL, reparo em vasos sanitários, bem como serviço no portão de entrada do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió-AL, 24 de abril de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário